



ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, com amparo no art. 27 da Lei nº 5.510/2019 – LDO, e art. 7º da Lei nº 5.562/2019 – LOA, **DECRETO**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.552.454,08 (dois milhões quinhentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

01.01.04.122.0001.2015 - Custeio da Coordenadoria de Comunicação 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 180.000,00
05.05.08.244.0051.2026 - Locação de Imóveis 3.3.90.36.00.00.00.00 0005.51000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	R\$ 52.000,00
07.07.12.122.0071.2083 - Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita 3.3.90.93.00.00.00.00 0005.20000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$ 600,44
07.07.12.365.0071.2026 - Locação de Imóveis 3.3.90.36.00.00.00.00 0001.21200 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	R\$ 160.000,00
08.08.04.122.0001.2081 - Custeio Administrativo da Secretaria de Finanças 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 50.000,00
09.09.04.122.0001.2093 - Mauá Digital 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 973.000,00
12.12.10.302.0124.1124 - Qualificação do Novo Hospital Nardini 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.30200 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 57.000,00
14.14.15.451.0140.1144 - Pavimentação, recapeamento e obras complementares de vias 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.10007 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 400.000,00
23.23.04.122.0001.2026 - Locação de Imóveis 3.3.90.36.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	R\$ 1.000,00



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.689, DE 9 DE ABRIL DE 2020

2/3

25.25.04.122.0001.2083 - Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita
4.4.90.93.00.00.00.00 0005.10095
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... R\$ 5.853,64

25.25.04.122.0001.2084 - Cumprimento de obrigações de exercícios anteriores
3.3.90.92.00.00.00.00 0001.11000
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES..... R\$ 673.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

01.01.04.131.0170.2016 - Comunicação Institucional
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R\$ 180.000,00

04.04.06.183.0040.2044 - Sistema de comunicação digital da GCM
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R\$ 5.853,64

05.05.08.244.0051.2263 - PSE AC – Albergue
3.3.90.30.00.00.00.00 0005.51000
MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 52.000,00

07.07.12.122.0071.2083 - Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita
4.4.90.93.00.00.00.00 0001.20000
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... R\$ 600,44

07.07.12.366.0071.2026 - Locação de Imóveis
3.3.90.36.00.00.00.00 0001.22000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA..... R\$ 160.000,00

08.08.04.129.0001.2096 - Programa de Incentivo de Arrecadação Tributária
3.3.90.31.00.00.00.00 0001.11000
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS..... R\$ 50.000,00

09.09.04.122.0001.2024 - Locação de Veículos
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R\$ 1.053.000,00

09.09.04.122.0001.2093 - Mauá Digital
3.3.90.40.00.00.00.00 0001.11000
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ..... R\$ 444.000,00

Handwritten signature

Handwritten signature

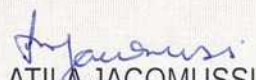


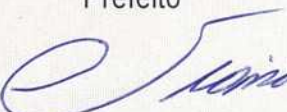
09.09.04.122.0001.2094 - Festividades	
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 149.000,00
14.14.15.451.0141.2143 - Manutenção de próprios municipais	
4.4.90.39.00.00.00.00 0001.11000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 457.000,00
23.23.04.122.0001.2231 - Custeio da Ouvidoria Municipal	
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 1.000,00


Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 5.562/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

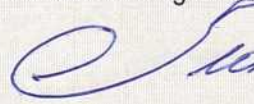
Município de Mauá, em 9 de abril de 2020.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito


JOSÉ VIANA LEITE
Secretário interino de Justiça e Defesa da Cidadania


VALTERMIR PERÊIRA
Secretário de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


JOSÉ VIANA LEITE
Chefe de Gabinete